

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.

Circular SIGRAF nº 006/2020.

Assunto: Tarifa branca de energia para redução do preço entra em vigor, mas demanda atenção.

Prezado Associado,

Transcrevemos abaixo, matéria extraída do site da FIRJAN:

A partir deste ano, os consumidores já podem aderir à tarifa branca de energia e economizar na conta de luz. Pequenos estabelecimentos industriais podem ser contemplados, entretanto, segundo Tatiana Lauria, especialista em Infraestrutura da Firjan, é preciso ficar atento ao perfil de consumo para não errar e pagar mais caro. Para isso, é fundamental observar as variações de horário e de preço adotado por cada operadora atuante no estado.

Os interessados devem requerer a troca do medidor junto à concessionária, que terá prazo de até 30 dias da data da solicitação para concluir a operação. O consumidor não será cobrado pela adesão, mas poderá ficar responsável pelos custos decorrentes de eventuais alterações no padrão de entrada da energia no imóvel. Não há necessidade de trocar medidor para quem permanecer no modelo antigo.

O sistema gera cobrança de valores diferentes em função da hora e do dia da semana em que se consome a energia elétrica. “O ideal é que se desloquem atividades, como ligar máquinas e aparelhos de ar condicionado e tomar banho em chuveiro elétrico, para fora dos horários intermediários e de pico e/ou para os fins de semana, a fim de se obter realmente uma economia de energia. Um consumidor da Enel que aderir à tarifa branca poderá ter uma redução de cerca de 19% na sua conta. Por outro lado, se ele consumir no momento de pico, sua tarifa irá quase dobrar de valor, podendo ter em média um aumento de 87%”, alerta Tatiana.

Ela ressalta que, em caso de arrependimento com a migração, o consumidor poderá solicitar a volta à tarifa convencional. Sendo assim, a distribuidora terá 30 dias após o pedido para retornar o consumidor ao sistema antigo. Se decidir participar de novo da modalidade tarifária branca, haverá um período de carência de 180 dias.

Atenção para os horários com energia mais cara:

Horários

Light

Horário de ponta: 17h30min às 20h30min / Intermediário: 20h30min às 22h30min

Enel

Intermediário 1: 16h00min às 18h00min / Horário de ponta: 18h00min às 21h00min /
Intermediário 2: 21h00min às 22h00min

Energisa

Horário Intermediário 1: 17h00min às 17h59min / Horário de ponta: 18h00min às 20h59min /
Horário Intermediário 2: 21h00min às 21h59min / Tarifas praticadas R\$/kWh

Light

Horário de ponta: 1,147 / Intermediário: 0,764 / Branca fora de ponta: 0,552 / Convencional:
0,626

Enel

Horário de ponta: 1,246 / Intermediário 1: 0,810 / Intermediário 2: 0,810 / Branca fora de ponta: 0,539 / Convencional: 0,668

Energisa

Horário de ponta: 1,259 / Intermediário: 0,789 / Fora de ponta: 0,51 /Convencional: 0,65

Atenciosamente,

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br



Imprima este e-mail sem culpa.

O papel é biodegradável, renovável e provém de florestas plantadas. Estas florestas são lavouras que dão emprego a milhares de brasileiros e as árvores plantadas combatem o efeito estufa, pois absorvem gás carbônico durante o seu crescimento. Imprimir é dar vida.